

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 01
Rubrica

Interessado **CR Nº 53889/2018**
CONSELHEIROS DO COU

04/04/2018 17:09:31

Assunto
Autoconvocação do COU para o dia 09 de abril de 2018

Data de entrada no protocolo 04 ABR./2018 Assinatura: *A*

Setor encaminhado

Nº Pags.

Data

Rubrica

GRE
SCS

18
15

04 ABR. 2018
04 ABR. 2018

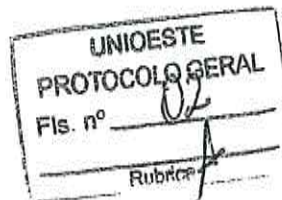
A



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Nº.: 001/2018-Conselheiro do COU

De: Prof. Dr. Wilson João Zonin
Conselheiro do COU – Representante do Centro de Ciências Agrárias
Câmpus de Marechal Cândido Rondon

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores da UNIOESTE
Paulo Sergio Wolff – Presidente do Conselho Universitário

ASSUNTO: Edital de Autoconvocação subscrito por Conselheiros do COU

Na condição de membro do Conselho Universitário (COU), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), representante do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do Câmpus de Marechal Cândido Rondon, encaminho à Secretaria dos Conselhos Superiores (SCS) e ao Presidente do Conselho Universitário, o Edital de Autoconvocação nº. 001/2018, de 03/04/2018, em anexo, para publicação e divulgação aos Conselheiros e à Comunidade Universitária, que convoca o Conselho Universitário para a reunião extraordinária a realizar-se na data de 09 de abril (segunda-feira) de 2018, com início às 14:00 horas e tendo por local a Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Reitoria.

Na oportunidade esclareço que, tendo em vista o caráter multicampi da Unioeste, o Edital de Autoconvocação (Edital nº. 001/2018-COU) foi confeccionado em 4 (quatro) cópias contendo o mesmo conteúdo, às quais cada Conselheiro subscrevente assinou o Edital de Autoconvocação e as referidas cópias foram reunidas nesse processo para protocolo.

Também informamos que, em vista do caráter multicampi, uma cópia do Edital nº. 001/2018-COU, 03/04/2018, do Câmpus de Foz e uma cópia do Edital nº. 001/2018-COU, de 03/04/2018, do Câmpus de Francisco Beltrão foram protocoladas nos respectivos Câmpus e os originais serão encaminhados via Protocolo Institucional. Justamente com esse procedimento, incluímos nesse processo cópias dos originais do Edital subscrito por Conselheiros de Foz do Iguaçu e de Francisco Beltrão, bem como dos respectivos comprovantes dos protocolos realizados nessas Unidades da Unioeste.

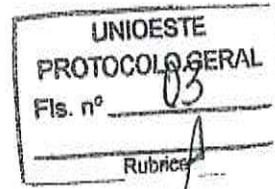
Por fim, relacionamos, abaixo, os dados dos documentos que integram o presente Memorando:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



- 1) Edital de Autoconvocação subscrito por Conselheiros do Câmpus de Marechal Cândido Rondon, via original, contendo 7 (sete) assinaturas;
- 2) Edital de Autoconvocação subscrito por Conselheiros dos Câmpus de Cascavel, de Foz do Iguaçu, de Francisco Beltrão e da Reitoria, via original, contendo 13 (treze) assinaturas;
- 3) Edital de Autoconvocação subscrito por Conselheiros do Câmpus de Foz do Iguaçu, cópia do documento original e do comprovante do Protocolo – Cartão nº. 20178120079984, serviço nº. 00000115, de 04/04/2018, registrado às 15:08 horas, contendo 7 (sete) assinaturas; e,
- 4) Edital de Autoconvocação subscrito por Conselheiros do Câmpus de Francisco Beltrão, cópia do documento original e do comprovante do Protocolo – Cartão nº. 20188120000365, serviço nº. 00000225, de 04/04/2018, registrado às 14:29 horas, contendo 3 (três) assinaturas.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Wilson João Zonin
Conselheiro do COU
Representante do CCA/Rondon



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 04
Rubrica



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cascavel, 3 de abril de 2018.

**À Secretaria dos Conselhos Superiores – Reitoria
Ao Presidente do Conselho Universitário**

ASSUNTO: Encaminhamento do Edital de Autoconvocação do Conselho Universitária – Edital nº. 001/2018-COU, de 28 de março de 2018, subscrito por Conselheiros, para publicação e divulgação à Comunidade Universitária e aos Membros do Conselho Universitário da Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas, tendo por local a Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria.

**EDITAL DE AUTOCONVOCAÇÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE – COU**

**EDITAL 001/2018-COU
(Subscrito por Conselheiros de Unidades da Unioeste)**

Considerando o contido no artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 017/1999-COU, de 17 de setembro de 1999, que dispõe sobre as formas de convocação do Conselho Universitário e especifica o amparo legal para o caso de a convocação extraordinária ser efetuada por meio de requerimento subscrito pela maioria absoluta de seus membros;

Considerando o contido no artigo 7º. do Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 028/2003-COU, de 02 de abril de 2003, que dispõe sobre o caso de "Quando um conselho superior for convocado por seus membros, exige-se, na convocação, a subscrição da maioria absoluta dos membros e, na aprovação das matérias, a maioria absoluta dos votos".

Considerando que o início do Ano Letivo de 2018 apresenta um quadro extremamente crítico em relação aos valores previstos para Custeio de Ensino/2018, aprovado na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná - LOA-2018 (Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEESs), à ausência de ações institucionais para recomposição e ampliação do Quadro de Docentes Efetivos e de Agentes Universitários Efetivos, à manutenção do elevado corte realizado no início de 2017

Handwritten signatures:
Nicolas
Dora
Vagner
A
B
M
M
M



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2017 e reeditado pelo Governo do Estado em relação à quantidade de carga horária autorizada para Contratação de Docentes Temporários, conforme o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018;

Considerando que até a presente data o Magnífico Reitor da UNIOESTE não convocou o Conselho Universitário para tratar dos graves problemas enfrentados pela Comunidade Universitária nesse início de Ano Letivo, bem como para apreciar e deliberar sobre os possíveis encaminhamentos e deliberações a serem tomadas pelo Conselho Universitário;

Considerando que o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018, afronta o artigo 207 da Constituição Federal e o artigo 180 da Constituição do Estado do Paraná e apresenta elementos em desconformidade com os artigos 4º. e 15 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e de resoluções internas da UNIOESTE (Resolução nº. 034/2000-COU, de 23 de agosto de 2000);

Considerando a necessidade que a UNIOESTE desenvolva ações institucionais junto ao Governo do Estado do Paraná com vistas a reabrir as negociações para a contratação de Docentes e Agentes Universitários Efetivos e Temporários, que garanta a recomposição e a ampliação das atividades meios e fins da UNIOESTE, tanto para os Cursos de Graduação quanto para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e as atividades administrativas;

Os Conselheiros, abaixo-assinados, com base no Estatuto e no Regimento Interno da UNIOESTE, convocam o Conselho Universitário para a reunião extraordinária a realizar-se no dia **09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria, com a seguinte pauta:

1 - ORDEM DO DIA:

- 1.1 - Appreciar e deliberar em relação ao Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018.
- 1.2 - Appreciar e deliberar sobre as condições do Orçamento e o Custeio de Ensino para o Ano de 2018.
- 1.3 - Appreciar e deliberar sobre a necessidade de contratação de Agentes Universitários e Docentes Efetivos, tendo por referência o Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal da Universidade (2010-2018), o Demonstrativo da Ampliação e Verticalização do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e das Atividades Administrativas

Nicolas
Gua

Vagner

Numia
6/4/18



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 06
Rubrica



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

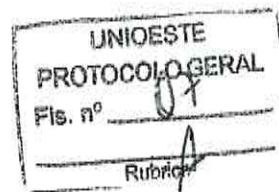
(2010-2018) e o Demonstrativo das Demandas e do Crescimento da Infraestrutura Básica da Instituição (2010-2018);

Membros do Conselho Universitário (COU) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE: *Campus* de Cascavel, *Campus* Foz do Iguaçu, *Campus* de Francisco Beltrão, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, *Campus* de Toledo, Hospital Universitário e Reitoria.

CONSELHEIROS SUBSCREVENTES

MEMBRO	CENTRO/CAMPUS	ASSINATURA
Wilson J. Zonin	CCA/MCRondon	
NEUMARCIO V. COSTA	ECA/MCR	
Vagner José Moreira	CHEL	
Solanda E. de Aguiar	ASSUMAR	
LATIR JOSÉ BEILSCH	CHEL	
Nicolas Pacheco de Oliveira	DCE/MCR	
José Angelo Jacobi	CCSA/MCR	

m.f.



Cascavel, 2 de abril de 2018.

**À Secretaria dos Conselhos Superiores – Reitoria
Ao Presidente do Conselho Universitário**

ASSUNTO: Encaminhamento do Edital de Autoconvocação do Conselho Universitária – Edital nº. 001/2018-COU, de 28 de março de 2018, subscrito por Conselheiros, para publicação e divulgação à Comunidade Universitária e aos Membros do Conselho Universitário da Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas, tendo por local a Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria.

**EDITAL DE AUTOCONVOCAÇÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE – COU**

**EDITAL 001/2018–COU
(Subscrito por Conselheiros de Unidades da Unioeste)**

Considerando o contido no artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 017/1999-COU, de 17 de setembro de 1999, que dispõe sobre as formas de convocação do Conselho Universitário e especifica o amparo legal para o caso de a convocação extraordinária ser efetuada por meio de requerimento subscrito pela maioria absoluta de seus membros;

Considerando o contido no artigo 7º. do Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 028/2003-COU, de 02 de abril de 2003, que dispõe sobre o caso de “Quando um conselho superior for convocado por seus membros, exige-se, na convocação, a subscrição da maioria absoluta dos membros e, na aprovação das matérias, a maioria absoluta dos votos”.

Considerando que o início do Ano Letivo de 2018 apresenta um quadro extremamente crítico em relação aos valores previstos para Custeio de Ensino/2018, aprovado na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná - LOA-2018 (Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEESs), à ausência de ações institucionais para recomposição e ampliação do Quadro de Docentes Efetivos e de Agentes Universitários Efetivos, à manutenção do elevado corte realizado no início de 2017 e reeditado pelo Governo do Estado em relação à quantidade de carga horária autorizada para Contratação de Docentes Temporários, conforme o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018;

WJL

Considerando que até a presente data o Magnífico Reitor da UNIOESTE não convocou o Conselho Universitário para tratar dos graves problemas enfrentados pela Comunidade Universitária nesse início de Ano Letivo, bem como para apreciar e deliberar sobre os possíveis encaminhamentos e deliberações a serem tomadas pelo Conselho Universitário;

Considerando que o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018, afronta o artigo 207 da Constituição Federal e o artigo 180 da Constituição do Estado do Paraná e apresenta elementos em desconformidade com os artigos 4º. e 15 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e de resoluções internas da UNIOESTE (Resolução nº. 034/2000-COU, de 23 de agosto de 2000);

Considerando a necessidade que a UNIOESTE desenvolva ações institucionais junto ao Governo do Estado do Paraná com vistas a reabrir as negociações para a contratação de Docentes e Agentes Universitários Efetivos e Temporários, que garanta a reorganização e a ampliação das atividades meios e fins da UNIOESTE, tanto para os Cursos de Graduação quanto para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e as atividades administrativas;

Os Conselheiros, abaixo-assinados, com base no Estatuto e no Regimento Interno da UNIOESTE, convocam o Conselho Universitário para a reunião extraordinária a realizar-se no dia **09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria, com a seguinte pauta:

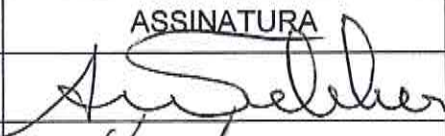


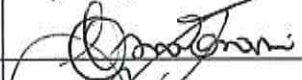






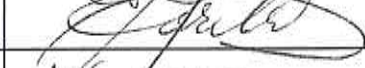


1 - ORDEM DO DIA:

- 1.1 - Appreciar e deliberar em relação ao Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018.
- 1.2 - Appreciar e deliberar sobre as condições do Orçamento e o Custeio de Ensino para o Ano de 2018.
- 1.3 - Appreciar e deliberar sobre a necessidade de contratação de Agentes Universitários e Docentes Efetivos, tendo por referência o Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal da Universidade (2010-2018), o Demonstrativo da Ampliação e Verticalização do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e das Atividades Administrativas (2010-2018) e o Demonstrativo das Demandas e do Crescimento da Infraestrutura Básica da Instituição (2010-2018);

Membros do Conselho Universitário (COU) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE: *Campus* de Cascavel, *Campus* Foz do Iguaçu, *Campus* de Francisco Beltrão, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, *Campus* de Toledo, Hospital Universitário e Reitoria.



CONSELHEIROS SUBSCREVENTES

MEMBRO	CENTRO/CAMPUS	ASSINATURA
Alexandre A. Welber	Cascavel	
VILMAR MALACAMA	CECA / CASVEL	
MAURICIO ANTONIO BELGAS MENDI	Campus Cascavel	
ANTONIO MANTOVANI DINIZ	CCET / CASVEL	
JOSÉ CARLOS RODRIGUES NATHAN WANDERLEY	CCBS / CASVEL	
GILMAR S. DE MELLO	Beltrão	
WILSON CARVALHO	CCSA / FB	
Franciele Tolledo	CCS / FB	
Denis Dall'Asta	CCSA / CVEL	
Josiane M. Landrame	Cascavel	
CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA	CECE / FZ	
JOÃO PAULO DA ROCHA	Aj. Pto BELTRÃO	
Paulo Renato Effner	Cocanel / Reitoria	

mt

UNIOESTE Campus Foz
RECIBO DE UTILIZACAO DE CARTAO
04/04/2018 15:08

Cartao :20178120079984 Atendente :0000012
4
Servico :00000115 Outros
Quantidade:00000001
Valor Tot.:0,00
Obs/Desc :
13661 - CARLOS A. DA SILVA - ENCAMINHAMENTOP DE
EDITAL DE AUTOCONVOCACAO - SEC. DOS CONSELHOS
SUPERIORES/REITORIA

C0001S0174416.95E4D4AAF5876063C886BF63C750B49CAU
T

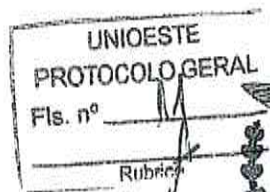
A T E N C A O:

- Este serviço DEVERA SER PAGO EM DINHEIRO
no caixa!
É indispensável a apresentação deste para a
retirada de sua documentação



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cascavel, 3 de abril de 2018.

**À Secretaria dos Conselhos Superiores – Reitoria
Ao Presidente do Conselho Universitário**

ASSUNTO: Encaminhamento do Edital de Autoconvocação do Conselho Universitária – Edital nº. 001/2018-COU, de 28 de março de 2018, subscrito por Conselheiros, para publicação e divulgação à Comunidade Universitária e aos Membros do Conselho Universitário da Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas, tendo por local a Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria.

**EDITAL DE AUTOCONVOCAÇÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE – COU**

**EDITAL 001/2018–COU
(Subscrito por Conselheiros de Unidades da Unioeste)**

Considerando o contido no artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 017/1999-COU, de 17 de setembro de 1999, que dispõe sobre as formas de convocação do Conselho Universitário e especifica o amparo legal para o caso de a convocação extraordinária ser efetuada por meio de requerimento subscrito pela maioria absoluta de seus membros;

Considerando o contido no artigo 7º. do Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 028/2003-COU, de 02 de abril de 2003, que dispõe sobre o caso de "Quando um conselho superior for convocado por seus membros, exige-se, na convocação, a subscrição da maioria absoluta dos membros e, na aprovação das matérias, a maioria absoluta dos votos".

Considerando que o início do Ano Letivo de 2018 apresenta um quadro extremamente crítico em relação aos valores previstos para Custeio de Ensino/2018, aprovado na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná - LOA-2018 (Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEESs), à ausência de ações institucionais para recomposição e ampliação do Quadro de Docentes Efetivos e de Agentes Universitários Efetivos, à manutenção do elevado corte realizado no início de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2017 e reeditado pelo Governo do Estado em relação à quantidade de carga horária autorizada para Contratação de Docentes Temporários, conforme o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018;

Considerando que até a presente data o Magnífico Reitor da UNIOESTE não convocou o Conselho Universitário para tratar dos graves problemas enfrentados pela Comunidade Universitária nesse início de Ano Letivo, bem como para apreciar e deliberar sobre os possíveis encaminhamentos e deliberações a serem tomadas pelo Conselho Universitário;

Considerando que o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018, afronta o artigo 207 da Constituição Federal e o artigo 180 da Constituição do Estado do Paraná e apresenta elementos em desconformidade com os artigos 4º. e 15 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e de resoluções internas da UNIOESTE (Resolução nº. 034/2000-COU, de 23 de agosto de 2000);

Considerando a necessidade que a UNIOESTE desenvolva ações institucionais junto ao Governo do Estado do Paraná com vistas a reabrir as negociações para a contratação de Docentes e Agentes Universitários Efetivos e Temporários, que garanta a recomposição e a ampliação das atividades meios e fins da UNIOESTE, tanto para os Cursos de Graduação quanto para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e as atividades administrativas;

Os Conselheiros, abaixo-assinados, com base no Estatuto e no Regimento Interno da UNIOESTE, convocam o Conselho Universitário para a reunião extraordinária a realizar-se no dia **09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria, com a seguinte pauta:

1 - ORDEM DO DIA:

- 1.1 - Appreciar e deliberar em relação ao Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018.
- 1.2 - Appreciar e deliberar sobre as condições do Orçamento e o Custeio de Ensino para o Ano de 2018.
- 1.3 - Appreciar e deliberar sobre a necessidade de contratação de Agentes Universitários e Docentes Efetivos, tendo por referência o Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal da Universidade (2010-2018), o Demonstrativo da Ampliação e Verticalização do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e das Atividades Administrativas



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

(2010-2018) e o Demonstrativo das Demandas e do Crescimento da Infraestrutura Básica da Instituição (2010-2018);

Membros do Conselho Universitário (COU) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE: *Campus de Cascavel, Campus Foz do Iguaçu, Campus de Francisco Beltrão, Campus de Marechal Cândido Rondon, Campus de Toledo, Hospital Universitário e Reitoria.*

CONSELHEIROS SUBSCREVENTES

MEMBRO	CENTRO/CAMPUS	ASSINATURA
CHARLOS ALBERTO DA SILVA	CCSA/FOZ	<i>[Handwritten signature]</i>
Renata Carneiro Aguiar	CECELTA	<i>[Handwritten signature]</i>
Alexandra R. Camijon	CELS/foz	<i>[Handwritten signature]</i>
Wilton Camargo Ferreira	CCSA/FOZ	<i>[Handwritten signature]</i>
Joeli de Fátima Corrada Sousa	CELS/foz	<i>[Handwritten signature]</i>
Wilton Camargo		<i>[Handwritten signature]</i>
FERNANDO JOSÉ MARTINS	CELS / Foz	<i>[Handwritten signature]</i>

m 1/1

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 14
Rubi

UNIOESTE Campus Francisco Beltrão
RECIBO DE UTILIZACAO DE CARTAO

04/04/2018

14:29

Cartao :20188120000365 Atendente :0000001

0

Servico :00000225 DOCUMENTOS

Quantidade:00000001

Valor Tot.:0,00

Obs/Desc :

EDITAL DE AUTOCONVOCAÇÃO DE MATHEUS A. COLPANI
P/ SECRETARIA DE CONSELHO SUPERIOR

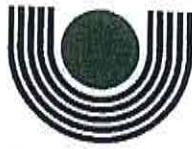
C0001S0018115.15FED55FE96C68B01C1E28AF1140B7CDAU
T

A T E N C A O:

- Este serviço DEVERA SER PAGO EM DINHEIRO
no caixa!

É indispensável a apresentação deste para o
rastreamento de sua documentação

m/x



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010
Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



Cascavel, 3 de abril de 2018.

**À Secretaria dos Conselhos Superiores – Reitoria
Ao Presidente do Conselho Universitário**

ASSUNTO: Encaminhamento do Edital de Autoconvocação do Conselho Universitário – Edital nº. 001/2018-COU, de 28 de março de 2018, subscrito por Conselheiros, para publicação e divulgação à Comunidade Universitária e aos Membros do Conselho Universitário da Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas, tendo por local a Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria.

**EDITAL DE AUTOCONVOCAÇÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE – COU**

**EDITAL 001/2018–COU
(Subscrito por Conselheiros de Unidades da Unioeste)**

Considerando o contido no artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 017/1999-COU, de 17 de setembro de 1999, que dispõe sobre as formas de convocação do Conselho Universitário e especifica o amparo legal para o caso de a convocação extraordinária ser efetuada por meio de requerimento subscrito pela maioria absoluta de seus membros;

Considerando o contido no artigo 7º. do Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Resolução nº. 028/2003-COU, de 02 de abril de 2003, que dispõe sobre o caso de “Quando um conselho superior for convocado por seus membros, exige-se, na convocação, a subscrição da maioria absoluta dos membros e, na aprovação das matérias, a maioria absoluta dos votos”.

Considerando que o início do Ano Letivo de 2018 apresenta um quadro extremamente crítico em relação aos valores previstos para Custeio de Ensino/2018, aprovado na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná - LOA-2018 (Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEESs), à ausência de ações institucionais para recomposição e ampliação do Quadro de Docentes Efetivos e de Agentes Universitários Efetivos, à manutenção do elevado corte realizado no início de 2017



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010
Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

e reeditado pelo Governo do Estado em relação à quantidade de carga horária autorizada para Contratação de Docentes Temporários, conforme o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018;

Considerando que até a presente data o Magnífico Reitor da UNIOESTE não convocou o Conselho Universitário para tratar dos graves problemas enfrentados pela Comunidade Universitária nesse início de Ano Letivo, bem como para apreciar e deliberar sobre os possíveis encaminhamentos e deliberações a serem tomadas pelo Conselho Universitário;

Considerando que o Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018, afronta o artigo 207 da Constituição Federal e o artigo 180 da Constituição do Estado do Paraná e apresenta elementos em desconformidade com os artigos 4º. e 15 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e de resoluções internas da UNIOESTE (Resolução nº. 034/2000-COU, de 23 de agosto de 2000);

Considerando a necessidade que a UNIOESTE desenvolva ações institucionais junto ao Governo do Estado do Paraná com vistas a reabrir as negociações para a contratação de Docentes e Agentes Universitários Efetivos e Temporários, que garanta a recomposição e a ampliação das atividades meios e fins da UNIOESTE, tanto para os Cursos de Graduação quanto para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e as atividades administrativas;

Os Conselheiros, abaixo-assinados, com base no Estatuto e no Regimento Interno da UNIOESTE, convocam o Conselho Universitário para a reunião extraordinária a realizar-se no dia **09 de abril de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Reitoria, com a seguinte pauta:

1 - ORDEM DO DIA:

- 1.1 - Appreciar e deliberar em relação ao Decreto Estadual nº. 9.028, de 19 de março de 2018.
- 1.2 - Appreciar e deliberar sobre as condições do Orçamento e o Custeio de Ensino para o Ano de 2018.
- 1.3 - Appreciar e deliberar sobre a necessidade de contratação de Agentes Universitários e Docentes Efetivos, tendo por referência o Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal da Universidade (2010-2018), o Demonstrativo da Ampliação e Verticalização do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e das Atividades Administrativas (2010-2018) e o Demonstrativo das Demandas e do Crescimento da Infraestrutura Básica da Instituição (2010-2018);



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010

Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR

UNIOESTE
PROTÓCOLO GERAL
Fis. nº 11



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Membros do Conselho Universitário (COU) da
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE: *Campus de Cascavel,*
Campus Foz do Iguaçu, Campus de Francisco Beltrão, Campus de Marechal
Cândido Rondon, Campus de Toledo, Hospital Universitário e Reitoria.

CONSELHEIROS SUBSCREVENTES

MEMBRO	CENTRO/CAMPUS	ASSINATURA
RICARDO ARVALHO LEME	CCM/FCO BELTRÃO	
MATEUS AUGUSTO BRENDA COLPANI	CCSA/FCO BELTRÃO	
ANDRESSA FRACATO CAVALHEIRO	CCSA/FCO BELTRÃO	

~~11/11~~



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 18

Rubrica

**PROTOCOLO
GERAL**

Nº

A SCS,

Para as providências necessárias quanto
a notificação dos Conselheiros.

Paul, 04.04.18

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor da Unioeste

RG nº 1.034.950-8